



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, constituída pelo serviço de limpeza e desobstrução de redes pluviais e serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouro. Com intuito de atender às demandas das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, a Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 – ÁREA REQUISITANTE

As unidades requisitantes do presente Estudo Preliminar são as Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e de Saúde, contudo este ETP engloba todas as unidades pertencentes, cedidas ou alocadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul.

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Estabelecer diretrizes para registro de preço para prestação de serviços de desobstrução de redes pluviais e serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouro.

1.3 Os serviços são de natureza de serviços comuns de engenharia, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, Art. 6º, inciso XXI, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021.

1.3.1 Em conformidade com as características dos itens que compõe o presente processo, o objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 11.059, de 26 de outubro de 2021.

1.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os serviços previstos neste Estudo referem-se ao Registro de Preços para o esgotamento de fossas sépticas e a desobstrução de redes pluviais. A existência de pontos crônicos no município, frequentemente obstruídos ou sobrecarregados, exige ações de manutenção contínua. Embora a desobstrução e a limpeza de fossas sejam medidas paliativas diante de redes operacionalmente deficientes, tais serviços são essenciais para reduzir os custos elevados de manutenção corretiva e mitigar o desgaste prematuro dos equipamentos públicos.

A ausência desses serviços acarreta sérios transtornos ao município, incluindo riscos à saúde pública e possíveis interdições devido à insalubridade. Considerando que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul não dispõe de frota própria equipada com sistemas de vácuo e hidrojateamento de alta performance para o atendimento dessas demandas, fundamenta-se a necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s).

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Os requisitos consistem na disponibilidade de serviços de sucção para esgotamento de fossas e sumidouros, bem como de desobstrução de redes pluviais e esgoto por ação hidrodinâmica e vácuo.

3.2 – A execução deverá ocorrer de forma programada ou sob demanda, atendendo aos locais indicados pelas Secretarias requisitantes conforme a necessidade técnica de cada ponto.

3.3 – Os serviços devem ser acompanhados por profissionais habilitados e treinados para a operação dos equipamentos e acesso aos locais de intervenção, garantindo a execução adequada e segura.

3.4 – Os veículos utilizados devem possuir licenciamento ambiental e de trânsito atualizados, sendo operados por condutores com a devida capacitação para o transporte de resíduos da classe prevista.

3.5 – A empresa vencedora deverá possuir:

3.5.1 – Licença Ambiental de Operação – LAO, dentro de seu prazo de validade, para transportar resíduos:

a) Classe I – Resíduos de fossas sépticas, sumidouros, etc... (Lote 1).

3.5.2 – Licença Ambiental de Operação – LAO, dentro de seu prazo de validade, de local próprio licenciado, onde realizará o(a):

a) tratamento e destinação final dos resíduos Classe I (Lote 1).

b) destinação final dos resíduos Classe II (Lote 2).



3.6 – No caso das licenças solicitadas no item “3.5”, acima, não estar em nome da licitante, deverá ser apresentado também o Contrato de Prestação de Serviços entre a licitante e a empresa detentora da LAO.

3.6 – A(s) empresa(s) deverá(ão) cumprir todas as determinações dos órgãos ambientais relativas ao recolhimento, transporte e destinação final dos resíduos de ambos os lotes.

3.7 – Para cada prestação de serviço, a empresa deve emitir o Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR), informando a quantidade e a classe do resíduo retirado.

3.7.1 – A empresa é responsável pela destinação dos resíduos para uma estação de tratamento devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, devendo apresentar Certificado de Destinação Final (CDF).

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de preços será realizado pela Divisão de Orçamento e Cadastramento do Município de Santa Cruz do Sul.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 – A solução consiste na contratação de serviços especializados de esgotamento de fossas e sumidouros (sucção), bem como de desobstrução e limpeza de redes pluviais e de esgoto (hidrojateamento e vácuo). A prestação dos serviços abrange o fornecimento de equipamentos, mão de obra qualificada e a destinação final licenciada de todos os resíduos coletados.

5.2 – A modalidade que melhor atende às necessidades da Administração é o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços. Essa escolha se justifica pela natureza comum dos serviços e pela necessidade de atendimentos parcelados, conforme a demanda das Secretarias Municipais ao longo do período de validade da Ata.

5.3 – O procedimento por Pregão Eletrônico garante a ampla competitividade entre as empresas do setor, permitindo que os valores registrados sejam compatíveis com os praticados no mercado, assegurando a economicidade e a eficiência na manutenção da infraestrutura e saneamento do Município.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a contratação de 810 horas de prestação de serviço de desobstrução de redes pluviais, bem como a contratação de limpeza de fossas sépticas em 700 m³ de diversos locais do município.



7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é realizada pela Divisão de Orçamento e Cadastramento do Município de Santa Cruz do Sul.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme o Art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação deve observar o princípio do parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No caso, optou-se pela divisão do objeto em 2 (dois) lotes distintos, visando ampliar a competitividade e garantir a especialização técnica necessária para cada tipo de intervenção.

A justificativa para o parcelamento fundamenta-se na necessidade de ampliar a competitividade e garantir a especialização técnica, permitindo que empresas de diferentes portes participem do certame, visto que o Lote 1 exige equipamentos de sucção mais comuns, enquanto o Lote 2 demanda unidades conjugadas de alta tecnologia com custos operacionais elevados. Embora correlatos, os serviços possuem naturezas operacionais distintas, pois o esgotamento de fossas foca no transporte de efluentes sanitários, ao passo que a desobstrução de redes foca na manutenção hidráulica da drenagem urbana. Além disso, a divisão do objeto evita a concentração da demanda em um único fornecedor, conferindo maior agilidade no atendimento e permitindo que as secretarias contem com equipes e cronogramas independentes para cada necessidade específica.

Dessa forma, a solução será licitada em itens separados, agrupados por lotes:

- a) Lote 1: Item 1 – Esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouro; caixa de inspeção e captação; sucção de lama em caixas e poços a ser executado em diversos locais do Município, com destinação final.
- b) Lote 2: Item 1 – Desobstrução de redes pluviais (bueiros, galerias, bocas de lobo, etc) e identificação de pontos com obstrução com equipamento de hidrojateamento combinado, de alta pressão e sucção a alto-vácuo a ser executado em diversos locais do Município, com destinação final.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir no planejamento da futura contratação.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 95440517000108-0-000001/2026
2. Data de publicação no PNCP: 09/12/2025



3. Id do item no PCA: 41
4. Classe/Grupo:12233 – Serviços de hidrojateamento.
5. Identificador da futura contratação: Não consta

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende garantir a plena funcionalidade das redes pluviais e dos sistemas de esgotamento sanitário (fossas e sumidouros) do Município, por meio de intervenções preventivas e corretivas que assegurem o escoamento adequado das águas e o manejo correto de efluentes. Busca-se, com a execução sob as melhores práticas de engenharia e normas sanitárias, mitigar riscos de alagamentos, interdições de vias e proliferação de doenças, proporcionando condições adequadas de salubridade e segurança à população.

Espera-se que a empresa contratada atue com rigor técnico e conformidade ambiental, mantendo um padrão de qualidade superior que resulte na preservação do patrimônio público e na eficiência dos serviços de manutenção urbana.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Considerando o serviço de desobstrução das redes de esgotos pluviais municipais, embora o foco seja o sistema de drenagem, o hidrojateamento pode mobilizar sedimentos contaminados por resíduos urbanos, como óleos e graxas, exigindo a devida sucção para evitar o carreamento de poluentes.

Com relação à limpeza de fossas sépticas e sumidouros, os serviços apresentam potencial de impacto ambiental principalmente relacionado ao manejo inadequado dos resíduos gerados. Entre os principais impactos, destacam-se o risco de contaminação do solo e de corpos hídricos por efluentes e lodos, a geração de odores, a presença de agentes patogênicos e a possibilidade de poluição hídrica decorrente de descartes irregulares.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas práticas como a coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos em unidades devidamente licenciadas, comprovada via Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), utilização de equipamentos apropriados e estanques, visando evitar vazamentos, atendimento à legislação ambiental vigente, uso de equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores e adoção de procedimentos operacionais que minimizem derramamentos e emissão de odores.



Adicionalmente, ambas operações podem ocasionar impactos de menor magnitude, como emissão de ruídos, tráfego de veículos e consumo de combustíveis fósseis. Ressalta-se que tais serviços são essenciais para a manutenção das condições sanitárias e ambientais, contribuindo para a prevenção de alagamentos, contaminações e proliferação de vetores.

Dessa forma, desde que executados em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis, os serviços apresentam impactos ambientais controláveis, sendo considerados de relevante interesse público e sanitário.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em experiências anteriores, a contratação pretendida é viável e com alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, desde que atendidas as providências prévias ao contrato.

15 – ANEXOS

Não há anexos.

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2026.

São responsáveis pela elaboração do presente, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ASSINATURA
Larissa Caroline Vogt	Engenheira Civil	71198	
Anike Hübner Virgili	Química/Fiscal	18486	



DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, autorizo a elaboração da licitação para contratação de serviços de desobstrução de redes pluviais e serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouro.

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2026.

Francisco Carlos Smidt
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula nº 41937